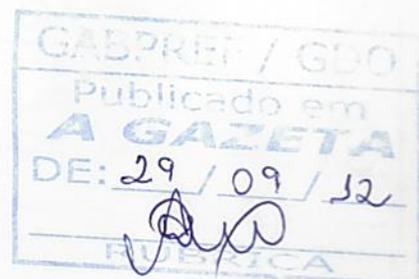




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.357



**Denomina Unidade de Saúde no
bairro Ilha de Santa Maria.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Ruth Pereira Cavalcante** a Unidade de Saúde situada na Rua João Santos Filho, bairro Ilha de Santa Maria - Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de setembro de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6130495/12

/dabf

Ref. Proc. 6130495/12

/cont